



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 01.612.525/0001-40**

LEI N° 465/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no § 1º, **Inc. III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964**, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, para pagamento referente a aquisição de veículos modelo Ônibus para o transporte escolar municipal.

Art. 2º. O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	EDUCAÇÃO BASICA	
PROJETO/ATIVIDADE	1037	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		480.000,00
			Fonte de Recurso
			1.124.0000

Art. 3º. Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o § 1º, **Inc. III, do artigo 43, da Lei n° 4.320/64**, são provenientes de Anulação Orçamentaria, no montante de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, do Orçamento do exercício de 2021.

Art. 4º. As anulações que trata o **artigo 3º** serão provenientes do quadro abaixo;

Dotação Orçamentária	12.361.0017.1037.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

			Recurso
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANTE	480.000,00	0.124.0000

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de setembro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal